ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 11/12/1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 473 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1980

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Reverendíssimo Vigário LYRIO NEOTTI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão/ Petropolitano" ao Reverendíssimo Vigário LYRIO NEOTTI, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 8 de dezembro de 1980.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente

Cat.